

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0173/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023 PREGÃO 008/2023

A Prefeitura do Município de Urânia, Estado de São Paulo, mediante o Pregoeiro especialmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO; na forma presencial, do tipo menor preço, por item, Sistema de Registro de Preços, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Data: 23 de março de 2.023

Horário: 09:00 horas

1 - DO OBJETO

- 1.1 O presente Pregão tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar dos alunos do ensino infantil, médio e fundamental deste Município, nos termos deste edital e seus anexos.
- 1.2 Integram este edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 1.2.1 Anexo I Termo de Referência;
- 1.2.2 Anexo II Ata de Registro de Precos:
- 1.2.3 Anexo III Minuta do Contrato;
- 1.2.4 Anexo IV Termo de Ciência e de Notificação;
- 1.2.5 Anexo V Declaração de Documentos à Disposição do T C E S P.

2 – DA BASE LEGAL E DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

- 2.1 O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente as disposições da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009 e demais normas pertinentes, bem como as contidas no presente edital e seus anexos.
- 2.2 Para fazer uso dos benefícios dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006, a empresa, enquadrada como Micro-Empreendedor Individual MEI, Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP deverá apresentar a Certidão



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Simplificada expedida pela Junta Comercial; expedida no ano corrente.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1- Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 3.3 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 3.3.1 declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública art. 87, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93;
- 3.3.2 suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Prefeitura do Município de Urânia SP art. 87, inc. III, da Lei Federal 8.666/93;
- 3.3.3 impedida de licitar e contratar com o Município de Urânia SP art. 7°. da Lei Federal 10.520/02;
- 3.3.4 que estejam enquadradas nas situações previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante; que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- 4.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, cuja assinatura será aferida com a do documento oficial apresentada para fins de credenciamento; com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e obrigações, em decorrência de tal investidura.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços e os Documentos que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e contendo em sua parte externa, o seguinte:

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS E ARQUIVO MAGNÉTICO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA. PREGÃO 008/2023. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA. PREGÃO 008/2023. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ

- 5.2 No preenchimento da Proposta de Preços, deverá ser observado:
- 5.2.1 Constar 01 (uma) via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do licitante, de acordo com o Anexo I- Termo de Referência.
- 5.2.2 Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.
- 5.2.3 Ter validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 5.2.4 Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seus Anexos, em moeda corrente, expresso em algarismos e por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta.
- 5.2.5 Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

- 5.2.6 Os preços contidos na proposta deverão incluir todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 5.2.7 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 5.3 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.
- 5.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.5 A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, na declaração da inexistência de fato impeditivo à sua participação e a obrigatoriedade de informar a ocorrência de fato superveniente e na declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o art. 4°, inc. VII, da Lei Federal 10.520/02.

6 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 6.1 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos que a instruírem, será pública, dirigida pelo Pregoeiro designado, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.
- 6.2 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, conforme item 4 deste Edital.
- 6.3 Declarada aberta a sessão, pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes, sendo que os interessados ou seus representantes, para fazerem uso do benefício do arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/06 deverão cumprir o disposto no item 2.2 deste edital; dando-se início o recolhimento dos envelopes.
- 6.4 Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



CNPJ 46.611.117/0001-02

- 7.1 As propostas serão analisadas e adjudicadas, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.
- 7.2 Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, dentre estes, as propostas com preços até 10% superiores àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas.
- 7.3 Aos proponentes proclamados conforme subitem 7.2, será dado oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes; podendo o Pregoeiro, em comum acordo com os licitantes, estabelecer uma redução mínima entre os lances verbais.
- 7.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades da lei, e a etapa será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances, ocasião em que, se for o caso, será observado o cumprimento do disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/06.
- 7.5 Após este ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 7.6 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições de habilitação pelo licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.
- 7.7 Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado, o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.
- 7.8 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital; o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus anexos.
- 7.9 Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.
- 7.10 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.



CNPJ 46.611.117/0001-02

- 7.11 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.
- 7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.
- 8- DA HABILITAÇÃO
- 8.1 O envelope 2 DOCUMENTOS deverá conter:
- 8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal 8.666/93)
- 8.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:
- 8.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, guando a atividade assim o exigir.
- 8.1.2 REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA (art. 29, da Lei Federal 8.666/93)
- 8.1.2.1 Prova de regularidade para com Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, através da apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02 de outubro de 2014.
- 8.1.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa, relativa ao ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; e Municipal, através



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa, em relação aos Tributos Mobiliários;

- 8.1.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 7º da Lei 8.036, de 11/05/90;
- 8.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Titulo VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto Lei 5.452, de 01 de agosto de 1943;
- 8.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 30 da Lei Federal 8666/93)
- 8.1.3.1 Certidão Negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; 8.1.3.1.1- Certidão negativa ou positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Agravo em Recurso especial 309.867-ES (2013/0064947-3- Relator Ministro Gurgel de Faria-26/06/2018- Superior Tribunal de Justiça); 8.1.3.1.2 - nas hipóteses em que a certidão recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for comprovante positiva. deve licitante apresentar da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
- 8.1.3.1.3- para o caso de empresas em recuperação judicial a licitante está ciente de que, no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo; e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a licitante está cumprindo o plano de recuperação judicial;
- 8.1.3.1.4 para o caso de empresas em recuperação extrajudicial a licitante está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 8.1. 4 DECLARAÇÃO DE MENOR (art. 27, inc. V, da Lei Federal 8.666/93)

Declaração, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 9.854, de 27 de outubro de 1999; que a empresa licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em cumprimento aos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 9.1.1 Qualquer pedido de esclarecimento, impugnação e recurso; deverá ser protocolado na Prefeitura do Município de Urânia, Avenida Brasil, 390, Urânia SP, CEP 15.760-000.
- 9.1.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.
- 9.1.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10 - DOS RECURSOS

- 10.1 Declarado o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 10.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.
- 10.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

10.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura do Município de Urânia - SP e não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação. O proponente que deixar de fazê-lo, sem justa causa, no prazo estabelecido e garantido o exercício de prévia e ampla defesa, dela será excluído, sujeitando-o ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor registrado.

12 – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

13- DA CONTRATAÇÃO

- 13.1 O fornecedor do objeto incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a celebrar o contrato ou outro instrumento hábil, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou ordem de fornecimento; submetendo-se integralmente às cláusulas constantes no Anexo III Minuta do Contrato, independentemente do instrumento a ser firmado.
- 13.2 A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 13.3 Para instruir a formalização dos contratos ou instrumentos equivalentes, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, os seguintes documentos: a) prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS), para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, sob pena de a contratação não se concretizar.
- 13.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar se recusar a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação;



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

13.5 – Os preços licitados permanecerão fixos e irreajustáveis, ficando assegurado o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 14.2 Fica assegurado à Prefeitura do Município de Urânia SP o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 14.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Urânia SP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 14.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 14.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Urânia SP.
- 14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

- 14.9 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 14.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos; deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro; na Prefeitura do Município de Urânia, Avenida Brasil, 390, Urânia SP, CEP 15.760-000 ou ainda, pelo telefone (17) 3634-9020, para as dúvidas de ordem estritamente informal.
- 14.11 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Urânia, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro.

Urânia - SP, 08 de março de 2023.

Márcio Arjol Domingues Prefeito



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0173/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023 PREGÃO 008/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DO PROPONENTE:		
Razão social: CNPJ(MF): Endereço: Cidade:	Inscrição Estadua Fone e Fax: Estado:	! :
Nome do Responsável legal para assinatura do cor	ntrato:	
R.G.:		
Data de nascimento:	CPF(MF):	
Endereço:	Cidade/ÚF:	
Nacionalidade:	Profissão:	
Estado Civil:	Telefone:	/e-mail

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	13	pct	Achocolatado Diet 210 gr	R\$	R\$
2	1316	pct	Açúcar Cristal 5 kg	R\$	R\$
3	13	emb.	Adoçante Líquido 60 ml	R\$	R\$
4	524	pct	Amido de Milho 500 gr	R\$	R\$
5	3947	pct	Arroz Tipo 1 -5 kg	R\$	R\$
6	51	pct	Aveia em Flocos finos 200 gr	R\$	R\$
7	924	pct	gr Biscoito Doce tipo amanteigado (sabores: coco, leite e chocolate) 330 gr	R\$	R\$
8	924	pct	Biscoito Doce tipo rosquinha de chocolate 335 gr	R\$	R\$
9	186	pct	Biscoito Doce tipo rosquinha de chocolate sem lactose 280 gr	R\$	R\$
10	924	pct	Biscoito Doce tipo	R\$	R\$



CNPJ 46.611.117/0001-02

			rosquinha		
			de Coco 400 gr		
11	186	pct	Biscoito Doce tipo rosquinha	R\$	R\$
			de Coco sem lactose 280 gr Cacau em Pó 100 % 100 gr		
12	3036	pct		R\$	R\$
13	4180	kg	Carne Bovina em Cubos de Primeira Resfriada -	R\$	R\$
14	9948	kg	Carne Bovina Moída de 1º qualidade Resfriada-	R\$	R\$
15	2094	kg	Carne Suína – Pernil s/osso Resfriada-	R\$	R\$
16	1170	pct	Coco Ralado 100 gr	R\$	R\$
17	370	pct	Colorífico 500 gr	R\$	R\$
18	3542	kg	Coxa e Sobre Coxa de Frango- Congelada	R\$	R\$
19	46	pct	Ervilha Fresca Congelada	R\$	R\$
20	893	pct	300 grs Farinha de Mandioca 500 gr	R\$	R\$
21	62	pct	Farinha de Milho Flocada 500 gr	R\$	R\$
22	4554	pct	Farinha de Trigo 1 kg	R\$	R\$
23	506	pct	Farinha de Trigo Integral 1 kg	R\$	R\$
24	4756	pct	Feijão tipo 1 - 1 kg	R\$	R\$
25	2226	env	Fermento Biológico seco 10 gr	R\$	R\$
26	1720	emb.	Fermento em Pó 250 gr	R\$	R\$
27	308	kg	Fígado Bovino em Tiras- Fresco	R\$	R\$
28	4435	kg	Filé de Peixe- Tilápia Congelado	R\$	R\$
29	55	Its	Fórmula alimentar N 1 -800 gr Fórmula alimentar N 2-800	R\$	R\$
30	55	Its	Fórmula alimentar N 2-800 gr	R\$	R\$
31	678	pct	gr Fubá Mimoso- 500 gr	R\$	R\$
32	2387	emb.	logurte de Morango- 800 gr	R\$	R\$
33	26	emb.	logurte de Morango sem lactose 540 gr	R\$	R\$
34	3157	emb.	logurte Sabor Natural 500 gr	R\$	R\$
35	4035	kg	Íscas de Carne Bovina Resfriada	R\$	R\$



CNPJ 46.611.117/0001-02

36	11	emb.	Leite de Coco 200 ml	R\$	R\$
37	46	Lts	Leite em Pó Alergias 800 gr	R\$	R\$
38	28083	Lts	Leite Integral 1 litro	R\$	R\$
39	455	Lts	Leite Integral Zero Lactose 1 litro	R\$	R\$
40	31	Pct	Lentilha 500 gr	R\$	R\$
41	1617	Kg	Linguiça Toscana Congelada 5 kg Louro em Folha 7 gr	R\$	R\$
42	253	Pct		R\$	R\$
43	5852	Pct	Macarrão- tipo Parafuso 500 gr	R\$	R\$
44	1012	pct	Macarrão- Ave Maria 500 gr	R\$	R\$
45	2125	emb.	Manteiga Extra sem Sal 500 gr	R\$	R\$
46	31	emb.	Margarina sem Leite 500 gr	R\$	R\$
47	45	emb.	Margarina Zero Lactose 250 gr	R\$	R\$
48	1619	emb.	gr Margarina sem Sal 500 gr	R\$	R\$
49	1910	pct	Massa de Lasanna 200 gr	R\$	R\$
50	1619	Its	Milho Verde em Conserva 170 gr	R\$	R\$
51	608	pet	170 gr Oleo de Girassol 900 ml	R\$	R\$
52	2631	pet	Oleo de Soja 900 ml	R\$	R\$
53	506	pct	Orégano 10 gr	R\$	R\$
54	2759	pct	Polpa de frutas (abacaxi com hortelã) 1020 kg	R\$	R\$
55	2759	pct	hortelã) 1020 kg Polpa de frutas (abacaxi) 1020 kg Polpa de frutas (acerola)1020 kg	R\$	R\$
56	2759	pct	Polpa de frutas (acerola)1020 kg	R\$	R\$
57	2759	pct	Polpa de Frulas (Caju) 1020	R\$	R\$
58	2759	pct	kg Polpa de frutas (laranja)1020 kg	R\$	R\$
59	2759	pct	Polpa de frutas (limão)1020 kg	R\$	R\$
60	2759	pct	Polpa de frutas (maracujá)1020 kg	R\$	R\$
61	2759	pct	Polpa de Frutas (melancia)1020 kg	R\$	R\$
62	2759	pct	Polpa de Frutas (uva)1020	R\$	R\$
63	1663	emb.	kg Polpa de Tomate 520 gr	R\$	R\$
64	1602	pct	Polvilho Azedo1 kg	R\$	R\$



CNPJ 46.611.117/0001-02

65	1294	pct	Polvilho Doce 500 gr	R\$	R\$
66	1602	kg	Queijo Muçarela Fatiado 250 gr	R\$	R\$
67	1518	pct	250 gr Sal refinado 1 kg	R\$	R\$
68	506	pct	Salsa Desidratada 8 gramas	R\$	R\$
69	6824	kg	gramas Sassami de Frango- Filé	R\$	R\$
70	4466	emb	Suco de Uva Integral 800 ml	R\$	R\$
71	431	pct	Tapioca 500 gr	R\$	R\$
72	601	Pct	Trigo para Quibe 500 gr	R\$	R\$
73	1417	Pet	Vinagre 750 ml	R\$	R\$
74	11257	Kg	Pães Franceses 70 gr	R\$	R\$
75	832	Kg	Pães hot dog (30 g)	R\$	R\$
76	176	Kg	Abacate Breda	R\$	R\$
77	317	Kg	Abacaxi Pérola	R\$	R\$
78	457	Kg	Abóbora Paulistinha	R\$	R\$
79	196	Kg	Abóbora Paulistinha Orgânica	R\$	R\$
80	1694	Kg	Acelga alongado	R\$	R\$
81	66	Kg	Acerola cabocla	R\$	R\$
82	51	Mçs	Agrião da terra	R\$	R\$
83	1441	Mçs	Alface americana	R\$	R\$
84	618	Mçs	Alface americana Orgânica	R\$	R\$
85	506	kg	Alho branco	R\$	R\$
86	51	mçs	Almeirão	R\$	R\$
87	23276	kg	Banana nanica	R\$	R\$
88	7590	kg	Batata cupido	R\$	R\$
89	101	kg	Batata Doce	R\$	R\$
90	101	kg	Beterraba	R\$	R\$
91	71	kg	Brócolis ninja	R\$	R\$
92	30	kg	Brócolis ninja Orgânico	R\$	R\$
93	378	kg	Abobora Cabotiã	R\$	R\$
94	66	kg	Caju	R\$	R\$
95	106	kg	Caqui	R\$	R\$
96	2176	kg	Cebola Baia	R\$	R\$
97	1756	kg	Cenoura	R\$	R\$
98	1403	mçs	Cheiro Verde	R\$	R\$
99	602	mçs	Cheiro Verde Orgânico	R\$	R\$
100	101	mçs	Chicória	R\$	R\$



CNPJ 46.611.117/0001-02

101	594	kg	Chuchu	R\$	R\$
102	51	mçs	Coentro	R\$	R\$
103	101	kg	Couve Flor	R\$	R\$
104	1132	mçs	Couve Manteiga	R\$	R\$
105	485	mçs	Couve Manteiga Orgânica	R\$	R\$
106	51	kg	Ervilha Torta	R\$	R\$
107	51	mçs	Escarola	R\$	R\$
108	51	mçs	Espinafre	R\$	R\$
109	246	kg	Goiaba	R\$	R\$
110	51	kg	Inhame	R\$	R\$
111	6325	kg	Laranja Pera Rio	R\$	R\$
112	202	kg	Limão Tahiti	R\$	R\$
113	5465	kg	Maçã	R\$	R\$
114	506	kg	Mamão formosa redondo	R\$	R\$
115	862	kg	Mandioca	R\$	R\$
116	51	kg	Mandioquinha	R\$	R\$
117	176	kg	Manga	R\$	R\$
118	51	mçs	Manjericão	R\$	R\$
119	616	kg	Maracujá	R\$	R\$
120	418	kg	Melancia	R\$	R\$
121	493	kg	Melão	R\$	R\$
122	152	kg	Milho	R\$	R\$
123	2816	kg	Morango	R\$	R\$
124	693	kg	Morango Congelado	R\$	R\$
125	1822	dz	Ovos	R\$	R\$
126	1848	kg	Pepino japonês	R\$	R\$
127	506	kg	Pera	R\$	R\$
128	211	kg	Quiabo	R\$	R\$
129	2176	kg	Repolho verde	R\$	R\$
130	1324	kg	Repolho roxo	R\$	R\$
131	387	kg	Tangerina Ponkan	R\$	R\$
132	1817	kg	Tomate oblongo	R\$	R\$
133	616	kg	Tomate cereja	R\$	R\$
134	1619	kg	Tomate orgânico	R\$	R\$
135	370	kg	Uva Vitória	R\$	R\$
136	370	kg	Vagem	R\$	R\$



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

OBS 1: Os produtos devem estar em embalagem original. Todas as embalagens devem ter identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. **Tabela de Informação Nutricional (RDC n. 429/2020) deverá ter apenas letras pretas e fundo branco. É obrigatória a declaração de açúcares totais e adicionados, do valor energético e de nutrientes por 100 g ou 100 ml, para ajudar na comparação de produtos, bem como o número de porções por embalagem. Deverá estar localizada próxima à lista de ingredientes e em superfície contínua, não sendo aceita divisão. Com rotulagem nutricional frontal na parte superior design de lupa para identificar o alto teor de três nutrientes: açúcares adicionados, gorduras saturadas e sódio.

Obs2: Vale ressaltar que no mínimo 30 % do recurso do FNDE deve ser destinado a aquisição de alimentos através da Agricultura Familiar, priorizando a aquisição de alimentos orgânicos, base agroecológica e da sociobiodiversidade. De acordo com a resolução vigente FNDE 06/2020. Para produtos orgânicos desconsiderar tamanho.

Obs: Os produtos deverão ser entregues na Unidade Central de Estoque (end: Av. Presidente Kennedy, n.809, com acesso pela lateral na Travessa Rua Antônio Lourenço de Paula) seguindo os horários marcados e datas para as entregas de acordo com os pedidos que serão realizados semanalmente.

Carnes (bovina, suína, aves e peixes)- entregues diariamente entre 6:20-6:40 h

Hortifrutigranjeiros- entregues diariamente entre 7:00-7:30 h

Leite – entregues semanalmente de segunda, quarta e sexta feiras até as 7:00 h

Não perecíveis- entregues de segunda feira das 8:00 as 11:30 h.

Polpas- deverão ser entregues semanalmente.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Especificação de Gêneros Alimentícios da Alimentação Escolar de Urânia Referente ao ano de 2023

Achocolatado diet em pó	Maltodextrina, Cacau Lecitinado, Leite Desnatado em Pó, Soro de Leite, Vitaminas e Minerais (Minerais: Ferro, Zinco e Selênio, Vitaminas: A, D, E, B1, B2, C, Niacina, Ácido Pantotênico, B6, Ácido Fólico, B12), Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Aspartame, Sacarina Sódica e Acesulfame de potássio, Aromatizante e Antiumectante Dióxido de Sílicio. Não Contém Glúten. Contém Fenilalanina. Redução de 53% de Calorias. Embalagem primária original de fabricante, em frasco de 210 g.
Açúcar Cristal	Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Embalagem de 5 Kg.
Adoçante líquido estévia	Produto de 1ª qualidade, devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, extraído da planta Esteviarebaudiana, contendo: Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Validade mínima de 12 (doze) meses da data do recebimento. Embalagem original de fabrica de 60 ml.
Amido de Milho	Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricado a

Embalagem original da fábrica de 500 g.

matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve

partir de



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Arroz tipo 01	Grãos comestíveis de arroz "in natura", provenientes da espécie <i>Oryza</i> sativa. Subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Apresentar amostra
	Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg

Aveia	em	flocos
1	finos	3

Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica 200 g.

Biscoito Doce

Tipo rosquinha de Coco. A base de: farinha de trigo, açúcar, gordura

vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. **Apresentar amostra**

Embalagem original de fabrica. 400g.

Biscoito Doce e sem lactose

Tipo rosquinha de Coco. A base de: farinha de trigo, açúcar, gordura

vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. **Apresentar amostra**

Embalagem original de fabrica. 280g.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Biscoito Doce

Tipo rosquinha de Chocolate. 1ª Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em

pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Apresentar amostra.

O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. Pacotes de 335 g.

Biscoito Doce sem lactose

Tipo rosquinha de Chocolate. 1ª Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante, sem lactose. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matériasprimas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. **Apresentar amostra.**

O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. Pacotes de 280g.



CNPJ 46.611.117/0001-02

Biscoito Doce	Tipo amanteigado, sabores (chocolate, leite e coco) e formatações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. Apresentar amostra .
	Acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 330 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Cacau em pó 100 %	Produto obtido a partir de cacau em pó, sem adição de açúcar ou similar. Solúvel. Apresentar amostra .
	Embalagem primária em caixa de papel ou em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Embalagem de 100g.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Carne Bovina Resfriada

São alimentos de origem animal obtido através do abate de animais, Sadios, embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). As carnes não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina. Cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 7°C). Não serão aceitos produtos onde se perceba a olho nu que existe mais gordura do que carne no processo. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 2 Kg por pacote. Deverão ser transportados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e entregue na data marcada afixada no pedido que será realizado semanalmente as quarta-feira. O horário para recebimento será entre 6:20h a 6:40h na unidade Central de Estoque de Alimentação Escolar, no endereço: Avenida presidente Kennedy, 809, no portão lateral na Travessa. Apresentar amostra.

Primeira: Coxão mole, coxão duro, alcatra, contra-filé, patinho. Cortes:

em cubos, iscas ou bife.

Segunda: Acém, capa de contra filé, paleta grossa e fina, cabeça de

lombo, maminha, costela, músculo, fraldinha, ponta de agulha. Corte: Moída.

Carne Suína Resfriada

Carne suína em cortes com espessura de aproximadamente 2 cm sem

pele e sem osso. Deverá ser recebida resfriada, sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem e sinal de congelamento, consistência firme, não amolecida nem pegajosa. A carne deve ser rosada sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Não serão aceitos produtos com indícios de formação de cisticercos. Tipo pernil. **Apresentar amostra.**



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade,

pesando no máximo 2 Kg por pacote para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito.

Deverão ser transportados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

Coco Ralado

Produto obtido do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos, sem adição de açúcar, parcialmente desengordurado, isento de sujidades e ranço. **Apresentar amostra**.

Embalagem primária aluminizada, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. De 100 g.

Colorífico

Produto obtido do pó do urucum. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. **Apresentar amostra**.

Embalagem de polietileno transparente, resistente. De 500g.

Coxa e Sobre Coxa de Frango

Cor amarela-rosada, congelada (até -12°C), sem tempero, corte inteiro.

Com características organolépticas (cor, sabor e odor característico) **Apresentar amostra**.

Embalagem de polietileno resistente e atóxico, devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente. Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal. Data de fabricação de, no máximo, 05 (cinco) dias no ato da entrega. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Deverão ser transportados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Embalagem de 1 kg a 1,5 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18 kg.



CNPJ 46.611.117/0001-02

Embutidos congelados	Cor correspondente a sua composição, temperatura de 0° a 7°C Apresentar amostra
	Linguiça tipo Toscana: É o produto cru e curado obtido exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes.
	Embalagem plástica atóxica embalada a vácuo. Embalagem de 5 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg.
Ervilha Congelada	Tamanho e coloração padrão e uniformes.
	Embalagem atóxica, hermeticamente selada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de Fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes de 300 gramas.
Farinha	Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina,
de Mandioca	seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre
	Embalagem de polietileno de 500g.
Farinha de Trigo	Produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido
Tamma de Trigo	com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Apresentar amostra
	Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. De 1 Kg.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Fari	nha	de
Trigo	Inte	gral

Produto obtido do trigo integral moído, limpo. Isenta de sujidades e mofos. De 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. **Apresentar amostra**.

Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto. De 1 Kg.

Farinha de Milho Flocada

Tipo biju, produzida do grão de milho torrado, na cor amarela. Com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometem a qualidade do produto. **Apresentar**

amostra.

Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. De 500 g.

Feijão

Grão comestível de feijão "in natura", proveniente da espécie Phaseolus

vulgaris. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Tipo 1, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.

Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg.

Fermento Biológico Seco em Pó

Produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Produto granulado e seco. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais, não possuir

Embalagem aluminizada de 10g.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Fermento Químico em Pó	Produto formado de substância ou mistura de substâncias químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem original de fábrica em lata de 250 g
	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Fórmula Infantil 1	Fórmula infantil de partida com ferro para lactentes – 0 a 6 meses. Latas de 800g. Deverá ser entregue em latas íntegras,
	devidamente registrado e rotulado. Validade mínima na
	entrega: 12 meses.
Fórmula	Fórmula infantil de seguimento com ferro
Infantil 2	para lactentes – 6 a 12 meses.
	Latas de 800g de Deverá ser entregue em latas íntegras, devidamente registrado e rotulado, Validade mínima na entrega: 12 meses.
Fígado Bovino fresco	Fígado bovino fresco em tiras. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Apresentar amostra
	Embalagem de material flexível, resistente, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa. Pacotes de aproximadamente 1 kg.

Filé de Tilápia congelado Pescado; tilápia; em filé; congelado; com cor, cheiro e sabor próprios;

sem manchas esverdeadas e parasitas. Apresentar amostra.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 5 kg, com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 meses a contar da data

da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial de acordo com as Portarias do Ministério da

Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99. A rotulagem

do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA nº 22, de 24/11/05, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade,

informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.

Filé de Peito de Frango (Sassami)

O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto

12.486 de 20/10/78) e Decreto 22444/97 do M.A, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; sem osso e sem pele, sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Com aspecto, cor, sabor e odor característicos; O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.

Com validade de 12 meses, após a data de fabricação. **Apresentar amostra.**

Embalagem a vácuo, acondicionado em embalagem plástica, atóxico,resistente, transparente, pesando entre 1(um) kg ou 2(dois)Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18 kg.



CNPJ 46.611.117/0001-02

Fubá Mimoso de Milho	Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1 a qualidade,
	desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias
	primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado com ferro e ácido fólico.
	Embalagem de polietileno transparente original de fábrica de 500g.
logurto	Josurto sabor Morango, Contondo Loito pastourizado, formento

logurte	logurte sabor Morango. Contendo Leite pasteurizado, fermento lácteo e polpa de morango. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característico, livre de sujidades e qualquer substancia contaminante.
	Embalagem de 800 g, com nome e endereço do fabricante, nome e
	composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.

logurte natural	logurte sabor Natural. Contendo Leite pasteurizado e fermento lácteo. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característico, livre de sujidades e qualquer substancia contaminante.
	Embalagem de 500 g, com nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.

logurte de morango sem lactose	logurte sabor morango, sem lactose. Com validade de, no mínimo de 20 dias, a partir da data de recebimento. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e
	sabor característico, livre de sujidades e qualquer substancia contaminante.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Embalagem de 540 g (bandeja- contendo 6 potes de 90 g), com nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.

Lentilha	Lentilha seca, tipo 1. Grãos maduros, médios e de coloração
	esverdeada. Isenta de sujidades e materiais terrosos.
	Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do
	produto: identificação, procedência, ingredientes, informações
	nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.
	Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega
	do produto. Pacote de 500 gramas.

Leite Classificado ao teor de gordura em integral, padronizado, semidesnatado e desnatado, submetido à temperatura de 72 a 75°C por 15 a 20 segundos (HTST) seguindo-se resfriamento imediato à temperatura igual ou inferior a 4°C e envase no menor prazo possível. Apresentar amostra Embalagem primária identificação do produto, com especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de polietileno original de fábrica de 1 litro.



CNPJ 46.611.117/0001-02

Leite Integral Zero Lactose	Leite com processo de ultra pasteurização (UHT), embalagem longa vida, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.
	Registro no SIF. Validade mínima 03 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa tetra pak. 1 litro.

Leite de C	Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante.
	Garrafa de 200 ml.

Leite em pó Fórmula infantil em pó para a alimentação de lactentes	
alergia ao leite de vaca, contendo proteína isolada de acrescida de metionina, maltodextrina ou polímeros de glicos isenta de sacarose e lactose, rica em vitaminas e minerais, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificaçã procedência, informações nutricionais, número de lote, data validade, quantidade do produto, número de registro e Norma Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lacte FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. serão aceitas latas amassadas ou violadas. Porção de contenham 509 Kcal, 56g de Carboidrato, 14g de Proteína, de Gordura Total, 11g de Gordura Saturada, 526mg de Cálcio mg de Ferro. Lata 800 GR	contendo proteína isolada de soja, ltodextrina ou polímeros de glicose e actose, rica em vitaminas e sais em recipiente íntegro, amente e limpo. A embalagem ente, os dados de identificação e nutricionais, número de lote, data de duto, número de registro e Normas do fórmulas destinadas a lactentes erá apresentar validade mínima de 6 entrega na unidade requisitante. Não adas ou violadas. Porção de 100g de Carboidrato, 14g de Proteína, 26g



Manteiga Extra

sem sal

Produto

obtido

do

entrega do produto. Apresentar amostra.

Embalagem de poliproprileno de 500g.

creme de

uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave

pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e

pasteurizado, maturado sem adição de sal. Consistência sólida,

e característico, sem odor e sabor estranho. Registro no SIF. Produto de no mínimo 04 (três) meses a contar da data de

leite

(nata),

padronizado,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Louro em Folha	Produto da folha do Laurus nobilis, L. O louro deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas.
	Embalagem em polietileno 7 g.
Macarrão Ave Maria	Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Apresentar amostra . Embalagem de polietileno de 500g.
Macarrão Parafuso	Macarrão parafuso com ovos. Ingredientes: farinha de trigo tipo 1, com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo: curto. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Apresentar amostra. Embalagem de polietileno de 500 g.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Margarina sem sal

Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitamina A, com 80 % de lipídeos, sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Apresentar amostra.

Embalagem de poliproprileno de 500g.

Margarina sem lactose

Produto industrializado, contendo agua, óleos vegetais líquidos e modificados, sal, cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e esteres de poliglicerol de ácido ricinoleico, conservador: sorbato de potássio, aromatizantes: aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico e TBHQ, corante: betacaroteno.

Embalagem de poliproprileno de 250 g.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Margarina sem leite Produto industrializado, contendo água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal, cloreto de potássio, vitaminas ("E","A" e "D"), emulsificante mono e diglicerídeos

> de ácidos graxos, estabilizante ésteres de poliglecerol, de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante. Antioxidante edta cálcio dissódico, TBHQ e BHT e corantes urucum e cúrcuma. Não contém glúten, lactose, nem proteínas do leite. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

Embalagem de poliproprileno de 500g.

Manjericão Desidratado

Folha de manjerição picada e desidratada. Isento de mofos e umidade.

Embalagem plástica, atóxica, transparente não violada. procedência. contendo dados do produto: identificação, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 7 gramas.



CNPJ 46.611.117/0001-02

Massa alimentícia Para lasanha	Tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.
	Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 200 gramas.

Milho Verde em Conserva	Grão de milho em conserva sem adição de corantes e sem adição de sal. Embalagem primária em lata ou de 170 g (drenado).
Óleo de Soja	Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900 ml.

Óleo de girassol	Produto extraído da compósita Helianthus annuus submetido ao processo de refino e desodorização. Liquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.
	Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900 ml.



CNPJ 46.611.117/0001-02

Orégano	É a folha do <i>Origanum vulgare</i> , <i>L.</i> acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. O orégano deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. Embalagem em polietileno com 10 g.
Ovos Brancos	Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, classe A, fresco, de tamanho uniforme, Tipo 3 (Grande- 55 g), proveniente de avicultor com inspeção oficial.
	Embalagem de bandeja de papelão.
Polpa de Frutas	Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Sabores: abacaxi, abacaxi com hortelã, maracujá, limão, laranja, caju, melancia, uva e acerola. Determinados por testes de aceitação. Apresentar amostra de cada sabor.
	Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico de 1020 Kg com rendimento médio de 10 litros.
Polpa de Tomate	Polpa de tomate. Produto pastoso obtido através de tomates classificados e selecionados, devidamente lavados e submetidos a processo de refinação, concentração, pasteurização, holding time e resfriamento, sendo envasado assepticamente em bags esterilizados. Aspecto visual: Pasta homogênea. Sabor: Característico de polpa de tomate com ausência de sabores estranhos. Cor: Vermelho intenso. Odor: Característico de polpa de tomate com ausência de odores estranhos. Apresentar amostra Embalagem original de fábrica em bag ou longa vida. De 520 g.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Polvilho Azedo	Produto amiláceo extraído da mandioca, que sofreu processo de fermentação, deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Apresentar amostra
	Acondicionados em embalagem plástica impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses. Pacote com 1 kg
Polvilho Doce	Produto amiláceo extraído da mandioca, que sofreu processo de fermentação, deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.
	Acondicionados em embalagem plástica impermeável, limpo, não

	que garantam a integridade do produto. Deverá apresentar validade minima de 6 meses. Pacote com 500 g.
Queijo Muçarela fatiado	Leite Pasteurizado, Coalho e Fermento Lácteo. Produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi- dura, cor
	branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, sem adição de sal. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informaçãos do marga do validado pose líquido e

violado

branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, sem adição de sal. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar com a data da entrega do produto. Embalagem de 250

gramas. Apresentar laudo bromatológico, ficha técnica assinada, Inspeção estadual ou federal da unidade produtora. **Apresentar amostra**.

Embalagem plástica transparente e atóxica e fechada à vácuo. Fatiado e interfoliado.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Sal	Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais
	brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg
	de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica.
	Embalagem em polietileno de 1 Kg.

Salsa Desidratada	Petroselinum sativum hoffm. Salsa provida de folhas e talos de espécies genuínas, sãs, limpas e secas. Ausência de insetos, larvas, parasitos e de todo e qualquer sujidade que indique contaminação do produto. Organolépticas: Aspecto do Produto: Folhas secas. Sabor: Característico. Cor do Produto: Verde-pardacenta. Odor do Produto: Característico.
	Em cada embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome do produto, data de fabricação, data de validade, lote, registro do produtor (CNPJ) e peso líquido. Pacote de 8 gramas.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Suco de Fruta Integral

Sabor de uva. Bebida não fermentada, pasteurizada e não diluída (integral, pronta para consumo, obtida de frutas maduras e sãs, sem adição de açúcares e na sua concentração natural, com cor, aroma e sabor característicos da(s) fruta(s), submetidos a tratamento que assegurem a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Aditivos permitidos em legislação (conservadores na quantidade mínima necessária para preservar o produto, em especial, contra oxidações até o envase); ISENTA: Adição de açúcares, edulcorantes, aromas e corantes de qualquer natureza; fragmentos de partes não comestíveis da fruta, de substâncias estranhas à sua composição normal e de outras substâncias que indiquem sua manipulação defeituosa. Produto com registro obrigatório no MAPA. **Apresentar amostra.**

Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem. RDC n° 331, de 23 de Dezembro de 2019 – Item 12e – ANVISA. Embalagem de 800 ml.

Trigo	Grãos nlásticos	limpos	processados	embalagem	em	sacos

transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.

Pacotes de 500g.

farinha de tapioca possui grãos esféricos e regulares. Sub-grupo Granulada, Tipo 1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206 CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Vinagre	De vinho, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais.
	Embalagem em PVC (policloreto de vinila) de 750 mL.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Panificação

Pão francês	Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho- dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso peso de 70 g a unidade sendo tolerada uma variação de até 5% para mais ou para menos no peso líquido.
Pão de Leite (hot dog)	Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água. Podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem, desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, tais como: açúcares, óleos e gorduras (livres de gorduras trans) e fibras. Saco plástico de polietileno atóxico peso por unidade de 30 g (trinta gramas), sendo tolerada uma variação de até 5% para mais ou para menos no peso líquido.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

Hortifrutis

Alimento Descrição		
Abacate- Persea americana Mill	Breda, formato elíptico, casca na cor verde, fina e textura lisa, polpa amarela e sem fibras. De primeira qualidade, tamanho médio padronizado, fresco, inteiro, são e firme com grau de maturação adequado que suporta manipulação, transporte e a conservação adequada para consumo isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido. De 400 e 600 g. Padrão mínimo de qualidade 5% de podridão, dano por praga, amassado, queimado do sol ou ferido.	
Abacaxi - Ananas comosus	Pérola; Formato do fruto Cônico, Frutilhos achatados, Casca fina, com espinhos na coroa, folha verde-arrocheada, polpa branco- pérola, tipo 8 ou 10, graúdo, maior ou igual a 1,5 kg cada. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido. Padrão mínimo de qualidade 5% de podridão, amassado ou ferido.	
Abóbora - Cucurbita spp	Paulistinha; Corpo cilindro e pescoço pequeno, casca fina e lisa, coloração creme com estrias verdes, polpa creme-alaranjada, tipo "A" maior, maior ou igual a 1 kg. Devendo ser entregue embalados e	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

	etiquetados e pesado de acordo com o pedido. Padrão mínimo de qualidade 5 % de podridão.
Abóbora - Cucurbita spp	Paulistinha; orgânica. Corpo cilindro e pescoço pequeno, casca fina e lisa, coloração creme com estrias verdes, polpa creme- alaranjada. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido. Padrão mínimo de qualidade 5 % de podridão.
Acelga – Brassica rapa pekinensis (Lour.) Hanelt	Alongado; Base da cabeça estreita, compacta e alongada, folhas grandes, espessas e alongadas, coloração externa verde-média, coloração interna branco-creme, nervuras brancas, tipo Especial com peso de até 1,5 kg cada cabeça. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido. Padrão mínimo de qualidade de 5% de manchas e murchos.
Acerola – Malpighia glabra	Cabocla; Formato globoso, coloração vermelha, polpa amarela, fresca, graúda, tipo A, com peso de 6 g cada. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido. Padrão mínimo de qualidade 5% de ferimento ou podridão.
Agrião- Nasturtium officinale WT Aiton	Agrião da terra, folhas lisas e tenras, na cor verde escuro, tipo extra, com peso de 300 g cada. Padrão mínimo de qualidade 5% de amarelo, passado ou murcho. Devendo ser entregue embalados e etiquetados de acordo com o pedido.
Alface – Lactuca sativa L.	Americana; De cabeça, folha crespa, cor verde, alto índice de crocância, tipo "ESPECIAL", com peso de 450 a 600 g cada. Padrão mínimo de qualidade de 5% de podridão e mancha na folha interna. Devendo ser entregue embalados e etiquetados de acordo com o pedido.



CNPJ 46.611.117/0001-02

Alface – Lactuca sativa L.	Americana; orgânico. De cabeça, folha crespa, cor verde, alto índice de crocância. Padrão mínimo de qualidade de 5% de podridão e mancha na folha interna. Devendo ser entregue embalados e etiquetados de acordo com o pedido.
Alho- Allium sativum L.	Branco; sem catafilo excedentes, coloração branco com laivos roxos externamente, baixo poder de condimentação, película do bulbilho branca, tipo 7 valorização A, com mais de 70 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de broto, ferido e chocho. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Almeirão- Cichorium intybus L.	Almeirão; Folhas justapostas, abertas, muito largas e coloração verde médio. com mais de 500 g. Padrão mínimo de qualidade de 5% de murcho, amarelado e manchado. Devendo ser entregue embalados e etiquetados de acordo com o pedido.
Banana- Musa x - 15 -aradisíaca L.	Nanica; coloração da casca amarelo-esverdeada, casca fina. Polpa branca, de primeira com mais de



CNPJ 46.611.117/0001-02

	20 cm e 35 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade de 5% de podridão e ferimento. Devendo ser entregue em caixas plásticas de 18 kg cada.
Batata Doce- Ipomoea batata (L.) Lam.	Rosada de Bauru; rosada tipo extra, menor que 150 g. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de podridão, ferimento, deformidade e murcho. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Batata- Solanum tuberosum L.	Cupido; formato oval, casca e polpa amarelo-claro, consistência com muita água. Tamanho de 50 a 70 mm de diâmetro equatorial. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de ferimento e podridão. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Beterraba – Beta vulgaris L.	Formato globular ligeiramente cônico, casca vermelho- arrocheada, polpa vermelho-arrocheada com anéis concêntricos, tipo extra com diâmetro equatorial menor que 50 mm. Padrão mínimo de qualidade de 5% de podridão, murcho e ferimento. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Brócolis- Brassica oleracea L. var. italica Plenck	Ninja; pedúnculo curto em coloração verde brilhante, botões florais pequenos na coloração verde brilhante, menor que 500 g. Padrão de qualidade mínimo de 5 % de passado e murcho. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Brócolis- Brassica oleracea L. var. italica Plenck	Ninja; orgânico. Pedúnculo curto em coloração verde brilhante, botões florais pequenos na coloração verde brilhante. Padrão de qualidade mínimo de 5 % de passado e murcho. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Cabotiã – Curcubita spp.	Tetsukabuto; formato globular achatados, gomos suaves, casca grossa, textura rugosa e coloração verde escura, polpa amarelo intensa, tamanho médio, massa maior de 2 kg. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de ferimento. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.



CNPJ 46.611.117/0001-02

Caju- Anacardium occidentale L.	Tipo Anão; pedúnculo grande e alongado, coloração externa do pedúnculo laranja escuro ou amarela e interna branco creme, coloração do fruto castanho acizentado. Padrão mínimo de qualidade 5 % de passado e podridão. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Caqui - Diospyros kaki Thumb.	Rama forte; Achatado, casca vermelha, polpa amarela- pardo e mole. Maior que 8cm de diâmetro. Fruto de qualidade, limpo, apresentando grau médio de amadurecimento. Deve estar acondicionada em caixas plásticas, de



CNPJ 46.611.117/0001-02

	forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos. Cor e aspectos próprios do produto. Padrão mínimo de qualidade 5 % de passado, ferimento, imaturo e podridão. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Cebola- Allium cepa L.	Baia; casca vermelha, polpa branca, média, entre 51 a 70 mm de diâmetro equatorial. Padrão mínimo de qualidade de 5% de ferimento e broto. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Cenoura- Daucus carota L.	Nantes; casca de coloração alaranjada escuro, formato cilíndrico, ápice arredondado, textura lisa, coração pouco evidente. Tipo extra A com comprimento de 160 a 200 mm. Padrão mínimo de qualidade de 5% de ferimento, ombro verde ou roxo e murcho. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Cheiro Verde – Cebolinha (Allium fistulosum L.) Salsa (Petroselinum sativum)	Cebolinha- Bulbos brancos e alongados e suas folhas são verdes com 20-40 cm, compridas e cilíndricas, como tubos ocos; especial maço B, maço de 100 g. Padrão mínimo de qualidade 5 % de amarelado. Salsinha; Folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso. Muito parecida com o coentro, sem apresentar odor característico. Maço B, maço de 50g. Padrão mínimo de qualidade de 5% de amarelado. Devendo ser entregue embalados e etiquetados de acordo com o pedido.
Cheiro Verde – Cebolinha (Allium fistulosum L.) Salsa (Petroselinum sativum)	Cebolinha- orgânica. Bulbos brancos e alongados e suas folhas são verdes, compridas e cilíndricas, como tubos ocos. Padrão mínimo de qualidade 5 % de amarelado. Salsinha- orgânica. Folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso. Muito parecida com o coentro, sem apresentar odor característico. Padrão mínimo de qualidade de 5% de amarelado. Devendo ser entregue embalados e etiquetados de acordo com o pedido.



CNPJ 46.611.117/0001-02

Chicória- Chicorium endivia L.	Crespo; folha crespa na cor verde escura com centro branco amarelado, tipo único maior que 300 g. Padrão de qualidade mínimo de 5 % de podridão, amarelado e murcho. Devendo ser entregue embalados e etiquetados de acordo com o pedido.
Chuchu- Sechium edule(Jacq.) Sw.	Pescoço curto, casca lisa e verde clara, tipo extra A com 250 a 450 g cada. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de murcho e ferimento. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Coentro- Coriandrum sativum L.	Folhas alternas, pinadas de coloração verde- brilhante, com forte aroma. Maço menor que 800 g, deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes,



CNPJ 46.611.117/0001-02

	viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas, acondicionados em embalagens transparentes atóxicas Padrão mínimo de qualidade de 5 % de murcho e amarelado. Devendo ser entregue embalados e etiquetados de acordo com o pedido.
Couve – Brassica oleracea var. acephala DC.	Manteiga; Limbo orbicular e assimétrico na cor verde-claro, pecíolo verde e nervura branca- esverdeada, Especial tipo B, com peso de 350 g cada maço. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de amarelado. Devendo ser entregue embalados e etiquetados de acordo com o pedido.
Couve – Brassica oleracea var. acephala DC.	Manteiga; orgânica. Limbo orbicular e assimétrico na cor verde-claro, pecíolo verde e nervura branca- esverdeada. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de amarelado. Devendo ser entregue embalados e etiquetados de acordo com o pedido.
Couve-Flor- Brassica oleracea var. botrytis L.	Branco; inflorescência globular a semi globular na coloração branco a branco-creme. Tipo 8, entre 700 a 1200g.Deve estar isento de lesões física, mecânica ou biológica, além de parasitas ou sujidades. Cor e aspectos próprios do alimento. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de ferimento e podridão. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Ervilha Torta- Pisum sativum L.	Vagem Alongada, achatada, curva na cor verde claro; o grão globoso, pequeno e liso na cor verde claro. Peso médio de 5 g. produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes, pequenas, coloração verde e de aspecto fresco. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de ferimento, dano por praga, murcho e podridão. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Escarola- Chicorium endivia L.	Lisa; folha lisa, na cor verde clara com o centro verde amarelado, tipo primeira menor que 350 g. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de podridão, amarelado e murcho. Devendo ser entregue embalados e etiquetados de



CNPJ 46.611.117/0001-02

expansa Murray	Comum; folha grande, dobrada e levemente dobrada, folha arredondada e lanceolada, na cor verde brilhante. Tipo especial, maço menor que 500 g. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de amarelado e murcho. Devendo ser entregue embalados e etiquetados de acordo com o pedido.
Goiaba- Psidium	Kumagai; formato ovalado a arredondado, casca



CNPJ 46.611.117/0001-02

	T
guajava L.	verde a amarela rugosa e polpa na coloração vermelha. Tipo C entre 50 a 60 cm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de danos por pragas, ferimento na casca, passado e podridão. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Inhame- Colocasia esculenta (L.) Schott	Branco; formato globoso e ovalado, casca rugosa, polpa branca e epiderme na coloração Castanho- clara com faixas horizontais castanha. Peso médio de 50 g. De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de ferimento, passado, deformidade grave e podridão. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Laranja – Citrus sinensis (L.) Osbeck	Pêra Rio; Formato elíptico, casca laranja- amarelada, polpa laranja, casca lisa, sem umbigo. Tipo A 70 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade de 5% de fruto imaturo, ferido e murcho. Devendo ser entregue em caixas plásticas de 25 kg.
Limão – Citrus latifólia (Yu. Tanaka) Tanaka	Tahiti; Arredondado, casca verde, lisa ou ligeiramente rugosa e média, sem sementes, polpa verde-esbranquiçada, suculência alta e média acidez. Tipo B de 50 a 60 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade de 5% para ferimento e oleocelose. Devendo ser entregue embalados em caixas plásticas.
Maçã – Malus domestica Borkh.	Fuji, casca vermelho com estrias, polpa amarelo clara, tipo 150 A 180, com 100 a 130 g. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de ferimento e amassado. Devendo ser entregue embalados em caixa de 18 kg.
Mamão – Carica papaya L.	Formosa Redondo (fêmea); Fruto globular pontudo, sulcos na casca de intermediário a profundo, casca amarela-laranjada, polpa laranjada, tipo B com peso de 750 g a 1350 g. Padrão mínimo de qualidade de 5 % para ferimento e podridão. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com pedido.



CNPJ 46.611.117/0001-02

Mandioca- Manihot esculenta Crantz	Branco; epiderme semi-rugosa, marrom, córtex e polpa branca, polpa cozida branco-amarelada, descascada, embalada a vácuo, limpa com 1 kg cada embalagem. Padrão mínimo de qualidade de 1 % de escurecimento. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Mandioquinha- Arracacia xanthorrhiza	Amarelo; formato cônico- cilíndrico, casca na cor amarelo e polpa amarelo intenso. Tipo 1 A, menor que 60 g. Padrão de qualidade mínimo de 5 % de



CNPJ 46.611.117/0001-02

	escurecimento, deformidade grave, ferimento e podridão. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Manga- Mangifera indica L.	Rosada; Oblongo reniforme; casca e polpa amarelada; alto teor de fibras. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de defeito de polpa, ferimento, imaturo e podridão. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Maracujá- Passiflora edulis Sims forma flavicarpa O. Deg., Passiflora alata Curtis	Doce; globuloso, casca madura na coloração amarela. Tamanho médio de 70 mm de diâmetro e massa de 200 g. Padrão mínimo de qualidade de 5% de passado, murcho, deformação grave, ferimento, imaturo e podridão. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Melancia – Citrullus lanatus (Thunb.) Matsum. & Nakai	Comum; Coloração de fundo verde escuro ou verde claro, com listras brancas, polpa vermelha, tipo media, peso de 6 kg. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de queimado do sol, ferimento e amassado. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Melão - Cucumis melo L.	Amarelo; arredondado, com polpa branca, casca amarela, lisa e levemente rugosa, tipo B, com 1,5 a 1,9 kg. Padrão mínimo de qualidade de 5% para podridão, deformidade e ferimento. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Milho Verde- Zea mays L.	Doce; sem palha, grão amarelo-alaranjado. Tipo especial entre 300 e 350 g. Padrão mínimo de qualidade de 5% para passado, podridão e dano por pragas. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Morango – Fragaria x ananassa Duchesnex Rozier	Oso Grande; semi-orgânico, textura firme, sabor doce, comum tipo A, com mais de 35 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de podridão, ferimento e deformidades. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.



CNPJ 46.611.117/0001-02

Morango Congelado - Fragaria x ananassa Duchesnex Rozier	Fruto do Oso Grande, semi-orgânico, sem adição de água ou açúcar e sem pedúnculo, congelado em embalagens de 1 kg. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Pepino – Cucumis sativus L.	Japonês; Casca verde-escura brilhante, polpa crocante, tipo Extra A com 20 cm de comprimento. Padrão mínimo de qualidade de 5% para podridão, deformidade e ferimento. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Pera - Pyrus communis L.	Rocha; formato piriforme, casca amarela, polpa branca, origem européia, tipo 50-55, com até 190 g



CNPJ 46.611.117/0001-02

	and Dedge of the self to the following
	cada, Padrão mínimo de qualidade de 5 % de ferimento e manchas. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
	Santa Cruz; cilíndrico com casca lisa e na cor verde. Com tamanho de 9- 12 cm. Legumes de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deve apresentar aroma, sabor, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência. Os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos, estarem livres de enfermidades, não danificados por qualquer lesão de origem mecânica ou por insetos, não estarem sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes, isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de ferimento, podridão, murcho e passado. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Repolho- Brassica oleracea var. capitata	Arredondado; casca verde, com folhas lisas, tipo extra com mais de 1 kg cada cabeça. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de ferimento. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Repolho Roxo - Brassica oleracea var. capitata	Arredondado; casca lisa e na cor roxa. Tamanho médio 1 kg, fresco, de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. Não deve apresentar lesões de origem física, mecânica ou biológica. Padrão mínimo de qualidade de 5 % de ferimento, dano por praga e podridão. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Tangerina Ponkan- Citrus reticulata Blanco, Citrus reticulata Blanco, Citrus reticulata x Citrus sinensis Osb.	Arredondado com polos achatados; casca fina e solta, albedo espesso, cor da casca e polpa na cor laranja, tipo A maior que 82 mm. Padrão de qualidade de 5 % para imaturo, passado, podridão, danos por praga e ferimentos. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.



CNPJ 46.611.117/0001-02

Tomate – Solanum lycoperycum L.	Oblongo; Antiga denominação Débora, consistência grau 2, tipo extra A com 60 mm de diâmetro.
1,	Padrão de qualidade de 5 % de ferimento, podridão, passado e imaturo. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Tomate – Solanum lycoperycum L.	Oblongo; orgânico. Antiga denominação Débora, consistência grau 2. Padrão de qualidade de 5 % de ferimento, podridão, passado e imaturo. Devendo



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

	ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Tomate- Solanum lycoperycum L.	Cereja; Tipo Mini; tipo AAA, com 5 g. Padrão de qualidade de 5 % de ferimento, podridão, passado e imaturo. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Uva – Vitis spp.	Vitória- bagas em formato alongado, grande com casca preta, com bom equilíbrio entre acidez e açúcar, conferindo sabor aframboesado, sem semente. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.
Vagem- Phaseolus vulgaris	Manteiga; com fio, semi-arqueada, casca na cor verde- esbranquiçada, tipo extra AA, menor que 12 cm. Padrão de qualidade mínimo de 5 % de podridão, ferimento, passado e murcho. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.

SOLICITAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE URÂNIA, ATRAVES DO E-MAIL <u>licitacao@urania.sp.gov.br</u>, O ARQUIVO KIT PROPOSTA, PARA A MESMA SER APRESENTADA NO ENVELOPE N° 01, NA FORMA POR MEIO ELETRONICO E IMPRESSA (CONFORME EDITAL).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, POR ITEM

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, N. CONTA):

A empresa acima citada está de acordo com todas as exigências da presente licitação:

DATA:

ASSINATURA DO PROPONENTE



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 173/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 00X/2023 PREGÃO 00X/2023

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos XX dias do mês de XXXXX do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa XXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. XXXXX, estabelecida na Rua/Av XXXXX, XX, na cidade de XXXXX, Estado de XXXXXX, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) XXXXX, (nacionalidade, estado civil, profissão,) portador(a) da cédula de identidade RG XXXXXX, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. XXXXXX, residente e domiciliado na Rua/Av XXXXXX, XX na cidade de XXXXXX, Estado de XXXXXX, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 002/21, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar dos alunos do ensino infantil, médio e fundamental deste Município, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARC	VLR.	VLR.
				Α	UNIT.	TOTAL

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os produtos deverão ser entregues na Unidade Central de Estoque (end: Av. Presidente Kennedy, n.809, com acesso pela lateral na Travessa Rua Antonio Lourenço de Paula) seguindo os horários marcados e datas para as entregas de acordo com os pedidos que serão realizados semanalmente.

Carnes (bovina, suína, aves e peixes)- entregues diariamente entre 6:20-6:40 h

Hortifrutigranjeiros- entregues diariamente entre 7:00-7:30 h

Leite – entregues semanalmente de segunda, quarta e sexta feiras até as 7:00 h

Não perecíveis- entregues de segunda feira das 8:00 as 11:30 h.

Polpas- deverão ser entregues semanalmente.

- 3.2 A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.
- 3.3 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.
- 3.4 Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 5.1.1 Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

- 58 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

- 5.1.2 Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido:
- 5.1.3 Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;
- 5.1.4 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;
- 5.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 5.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, XX de XXXXX de 2023 Márcio Arjol Domingues Prefeito XXXXX (empresa detentora da ata)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, MÉDIO E FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA E A EMPRESA XXXXX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0173/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 0X/2023 PREGÃO 00X/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP; neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52, residente e domiciliado no Município de Urânia - SP, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: XXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXXX, com sede na cidade de XXXXX, Estado de XXXXX, na Rua XXXXX, XX, neste ato representada pelo Sr.(a). XXXXX, (nacionalidade, estado civil, profissão,) portador da cédula de identidade – R.G. XXXXX, inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX, residente na Rua XXXXX, XX, na cidade de XXXXX, Estado de XXXXX, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar dos alunos do ensino infantil, médio e fundamental deste Município, nos termos do edital e seus anexos, a saber:

ITE	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.	VLR.
М				UNIT.	TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Os produtos deverão ser entregues na Unidade Central de Estoque (end: Av. Presidente Kennedy, n.809, com acesso pela lateral na Travessa Rua Antonio Lourenço de Paula) seguindo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

os horários marcados e datas para as entregas de acordo com os pedidos que serão realizados semanalmente.

Carnes (bovina, suína, aves e peixes)- entregues diariamente entre 6:20-6:40 h

Hortifrutigranjeiros- entregues diariamente entre 7:00-7:30 h

Leite – entregues semanalmente de segunda, guarta e sexta feiras até as 7:00 h

Não perecíveis- entregues de segunda feira das 8:00 as 11:30 h.

Polpas- deverão ser entregues semanalmente.

- 2.2 Se a CONTRATANTE verificar que o produto entregue não está de acordo com o objeto do contrato, deverá recusá-lo imediatamente, mediante documento comprobatório, que deverá substituí-lo sob pena da aplicação das penalidades.
- 2.3 O recebimento provisório ou definitivo não exime a CONTRATADA e sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O preço global deste contrato, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ (...), conforme consta da proposta apresentada pela CONTRATADA no respectivo processo licitatório, devidamente homologado pelo Chefe do Executivo.
- 3.2 O preço estabelecido é fixo e não sofrerá qualquer reajuste; porém, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, para a justa remuneração do fornecimento e objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá a CONTRATANTE rever e alterar o valor contratual, mediante requerimento escrito da CONTRATADA, contendo JUSTIFICATIVA circunstanciada e comprovada com documentos idôneos.
- 3.3 O pagamento será feito através de cheque nominal a favor da CONTRATADA, a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura, ou depositada na conta corrente da CONTRATADA.
- 3.4 O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas os números do Pregão e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

- 4.1 O presente contrato terá vigência de xxx (xxxx) meses, contados a partir de XX de XXX de 2023.
- 4.2 O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação da nutricionista.
- 4.3 O faturamento será mensal e o pagamento será feito no dia 10 do mês subsequente ao do mês do fornecimento, condicionado à apresentação do documento fiscal correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da unidade orcamentária:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS:

2 PREFEITURA MUNIC DE URANIA

02 PREFEITURA

0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020603 EDUCAÇÃO LIVRE

12 Educação

12306 Alimentação e Nutrição

12 3060006 Gestão de Acesso e Melhoria da Alimentação Escolar

12 3060006 2011 0000 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA

ESCOLAR

175 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL

2 PREFEITURA MUNIC DE URANIA

02 PREFEITURA

0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020603 EDUCAÇÃO LIVRE

12 Educação

12306 Alimentação e Nutrição

12 3060006 Gestão de Acesso e Melhoria da Alimentação Escolar

12 3060006 2011 0000 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA

ESCOLAR



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

176 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

0.02.16 100.005 Conv. Merenda Escolar Estadual

2 PREFEITURA MUNIC DE URANIA

02 PREFEITURA

0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020603 EDUCAÇÃO LIVRE

12 Educação

12306 Alimentação e Nutrição

12 3060006 Gestão de Acesso e Melhoria da Alimentação Escolar

12 3060006 2011 0000 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA

ESCOLAR

180 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

0.05.11 283.000 RECURSOS DO PNAE-CRECHE

2 PREFEITURA MUNIC DE URANIA

02 PREFEITURA

0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020603 EDUCAÇÃO LIVRE

12 Educação

12306 Alimentação e Nutrição

12 3060006 Gestão de Acesso e Melhoria da Alimentação Escolar

12 3060006 2011 0000 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA

ESCOLAR

181 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

0.05.11 284.000 RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA

2 PREFEITURA MUNIC DE URANIA

02 PREFEITURA

0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020603 EDUCAÇÃO LIVRE

12 Educação

12306 Alimentação e Nutrição

12 3060006 Gestão de Acesso e Melhoria da Alimentação Escolar

- 63 -



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

12 3060006 2011 0000 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA

ESCOLAR

183 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.05.12 282.000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FU

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 Compete à CONTRATANTE:

- 6.1.1 acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato e comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato;
- 6.1.2 efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições e nos prazos pactuados.
- 6.2 Compete à CONTRATADA:
- 6.2.1 efetuar a entrega do objeto de acordo com as especificações e condições estipuladas no instrumento convocatório e comunicar a CONTRATANTE os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- 6.2.2 assumir todos e quaisquer ônus referentes a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente contrato;
- 6.2.3 assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução contratual; e
- 6.2.4 o contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.
- 6.3 Na in4fringência ao disposto nos arts. 86 e 87 da Lei 8666/93, obedecerá às seguintes sanções.
- 6.3.1 O atraso injustificado na execução do objeto a CONTRATADA, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 86 da Lei 8666/93, sujeitará à multa de mora de 1% (um por cento), calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida.
- 6.3.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- 6.3.2.1 advertência;
- 6.3.2.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 6.3.2.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 6.3.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do disposto no inc. IV do art. 87 da Lei Federal 8666/93; e
- 6.3.2.5 impedimento de licitar e contratar com o Município de Urânia- SP, a teor do art. 7º. da Lei Federal 10.520/02.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

A Contratante reserva-se no direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

- 8.1 A Contratada se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais.
- 8.2 Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Município de Urânia.
- 8.3 A empresa contratada será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal.
- 8.4 Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

- 9.1 Constituem motivo rescisão do contrato:
- 9.1.1 o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 9.1.2 o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 9.1.3 a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto, nos prazos estipulados;
- 9.1.4 o atraso injustificado no início da execução do contrato;
- 9.1.5 a paralisação da execução do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à administração:
- 9.1.6 a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;
- 9.1.7 o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 9.1.8 o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93:
- 9.1.9 a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 9.1.10 a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA:
- 9.1.11 a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato:



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

- 9.1.12 razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 9.1.13 a supressão, por parte da Administração, do objeto do contrato, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no § 1º. do art. 65 da Lei 8666/93;
- 9.1.14 a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seia normalizada a situação:
- 9.1.15 o atraso superior a noventa (90) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes da execução do contrato, ou parcelas destas, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 9.1.16 a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 9.1.17 a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 9.2 A rescisão do contrato poderá ser:
- 9.2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos itens 7.1.1 a 7.1.12 e 7.1.17;
- 9.2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- 9.2.3 judicial, nos termos da legislação.
- 9.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 9.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.1.12 a 7.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, em que terá direito:
- 9.4.1 a devolução da garantia, se for o caso;
- 9.4.2 aos pagamentos devidos pela execução de contrato até a data da rescisão;
- 9.4.3 aos pagamentos do custo da desmobilização, se houver.

CLÁUSULA DECIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

- 10.1 A rescisão de que trata o item 7.2.1, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sancões previstas na Lei nº. 8.666/93:
- 10.1.1 assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio da Administração;



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

- 10.1.2 ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, quando for o caso, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da lei nº. 8.666/93;
- 10.1.3 execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidas;
- 10.1.4 retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO

As partes deverão obedecer além das cláusulas e condições pactuadas neste contrato, as regras definidas no instrumento convocatório e nos seus anexos e nos termos e condições da proposta vencedora.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato, além de suas cláusulas, será também regido pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 no caso de Pregão e, nos casos omissos, pelo Direito Geral, inclusive o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, que não poderá ser objeto de transferência ou subcontratação.

E, por estarem de acordo com o presente avença, assinam-na em três vias, contendo rubrica das partes em todas as folhas.

Urânia - SP, XX de XXXXX de 2023.

Márcio Arjol Domingues Prefeito

P/ CONTRATADA



a)

b)

c)

d)

e)

2.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0173/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 0XX/2023 PREGÃO 0XX/2023

ANEXO IV TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO N°(DEORIGEM):
OBJETO:
Pelopresente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES deque:
o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua
execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado
de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de
interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo
Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem
a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado,
Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em
conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-
se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de
Processo Civil;
as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão
cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos
previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização
Cadastral" anexa(s);
é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas lega exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.	ais e regi
exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.	
LOCAL e DATA:	
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO	<u>DA</u>
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	
Nome:	
Cargo:	
CPF: Assinatura:	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo contratante:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Tipo de ato sob sua responsabilidade:______

Assinatura: _____

Cargo:_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº173/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 0XX/2023 PREGÃO 0XX/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP CONTRATANTE: CNPJ Nº: CONTRATADA: CNPJ Nº: CONTRATO N° (DE ORIGEM): DATA DA ASSINATURA: VIGÊNCIA:

VALOR (R\$):

OBJETO:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos guando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos b) unitários:
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado d) em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura. e)
- LOCAL eDATA: f)

RESPONSAVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°173/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 0XX/2023 PREGÃO 0XX/2023

ANEXO VI

CADASTRO DO RESPONSÁVEL ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Período de gestão:	

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

- 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
- 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Assinatura do responsável pelo preenchimento